



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 239, DE 15 DE MARÇO DE 2000.

**APROVA O CALENDÁRIO DE EVENTOS
DO MUNICÍPIO.**

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando das atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Calendário de Eventos do ano 2000, do Município, elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo em conjunto com as diversas Entidades do Município, conforme Ata nº 13/99 de 16 de dezembro de 1999.

Parágrafo único – Inclua-se no Calendário de Eventos o dia 31 de março, destinado aos festejos de inauguração do Centro Administrativo Municipal .

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - O presente Decreto Executivo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 15 de Março de 2000.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Orlando Rubert
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br